# REQUERIMENTO Nº 172/2025

Senhor Presidente,

REQUEIRO à Mesa, regimentalmente, ouvido o douto Plenário, com fundamento no art. 17, inciso IX, que se oficie o Senhor Prefeito Municipal, a fim de que envie a esta Casa, dentro do prazo estipulado pelo art. 74. XVI da LOMA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, **informações sobre a adesão de Adamantina ao Programa Estadual de Identificação e Controle da População de Cães e Gatos (Programa de Castração)**, lançado pelo Governo do Estado de São Paulo em 29 de agosto de 2025.

Considerando que o programa destina recursos para apoiar mutirões de castração, contribuindo para o manejo ético da população animal, redução do abandono e prevenção de zoonoses;

Considerando que o prazo para envio do formulário de manifestação de interesse termina em **19 de setembro de 2025**, sendo fundamental que o município se mobilize de forma imediata;

Diante disso, solicitamos as seguintes informações:

1. O Município de Adamantina manifestará interesse em participar do referido programa estadual?

2. Quais medidas estão sendo adotadas pela Secretaria Municipal de Saúde para garantir a adesão dentro do prazo estabelecido?

Plenário Vereador José Ikeda, 1º de setembro de 2025.

**DANIEL AUGUSTO DA SILVA FABRI**

Vereador